



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2018 – SIH/MDR, NOS TERMOS DO ART 116 DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013), ACÓRDÃO 1.399/2010 TCU PLENÁRIO, PORTARIA Nº 548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 11/09/2019) PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 1.700, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017, PORTARIA DO COMANDANTE DO EXÉRCITO Nº 1.448-CMT EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, PORTARIA Nº 548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 11/09/2019) E DECRETO 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INERMEIÁRIA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 110407	2. COD. DA GESTÃO 00001	3. CNPJ 07.521.315/0001-23		4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO		
5. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOC Q, S/N						
6. BAIRRO/DISTRITO ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9. CEP 70.049-900	10. DDD 61	11. TELEFONE 3415 5821	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF 842.552.267-68		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO ARANTES GUEDON				
14. DDD 61	15. TELEFONE 3415-6527	16. EMAIL guedon@dec.eb.mil.br		17. CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA 530013		19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96		21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	
22. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” – SALA 901						
23. BAIRRO/DISTRITO ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA	24. MUNICÍPIO BRASÍLIA	25. UF DF	26. CEP 70.067-901	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-4236	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF 971.454.834-91		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA				
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034 5701	33. EMAIL sih@integracao.gov.br		34. CARGO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA/MDR		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO						
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Revisão de Projeto em Fase de Obras com aumento de valor de R\$ 757.742,67, objeto do Termo de Execução Descentralizada Nr 02/2018, passando de R\$ 2.567.041,83 para R\$ 3.324.784,50.						

36. OBJETIVO/OBJETO

Serviços complementares II na Barragem de Areias

37. PÚBLICO ALVO

A população a ser beneficiada pelo Eixo Leste do Projeto da Integração do Rio São Francisco.

38. JUSTIFICATIVA

O aditivo de aumento de valor ora solicitado do presente Plano de Trabalho nº 13.098.17.20.02.32.04, se faz necessário, tendo em vista que, após a elaboração do Projeto Executivo realizado pela ENGVEO e aprovação por parte do MDR, houve aumento do escopo com relação ao Plano de Trabalho inicial. O aumento do escopo acarretou em uma Revisão de Projeto em Fase de Obras (RPFO). Os principais serviços e quantitativos acrescidos foram limpeza de dreno de pé (canal de restituição do dreno de pé), serviços nas estradas de acesso à TUD, complementação do vertedouro, dreno longitudinal, trincheira da ombreira esquerda, dreno de pé (drenagem interna-talude da barragem), recuperação do bota fora ombreira esquerda, recuperação da crista da barragem e revestimento da valeta do pé da barragem. O valor solicitado visa garantir a conclusão da obra, para prestação de contas, não sendo necessário a sua descentralização..

39. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED 02/2018-SNSH/ permanece até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO**, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

40. PROGRAMA DE TRABALHO	41. PLANO INTERNO	42.FONTE	43. NAT. DESPESA	44. VALOR (EM R\$1,00)
18.544.2221.12EP.0020	MI00022	0100	44.90.51	3.324.784,50
45.TOTAL				3.324.784,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
Meta 1	2018	Julho	2.000.000,00
Meta 2	2019	Março	567.041,83
Meta 3	2020	Setembro	757.742,67
46. TOTAL			3.324.784,50

ASSINATURAS

Brasília, de de 2020.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica/MDR

GEN DIV MARCELO ARANTES GUEDON
Diretor de Obras de Cooperação

64480.001816/2017-34

2793610v1



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARANTES GUEDON**, Usuário Externo, em 06/10/2020, às 08:37, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 22/12/2020, às 18:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2793610** e o código CRC **EEC63461**.